

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1382 de 14/04 2000

LEI N.º 5615/2000
de 03 de abril de 2000

Denomina a rua 18 no Residencial Bosque dos Ipês de Aidê Josepha Andrade Diacov.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

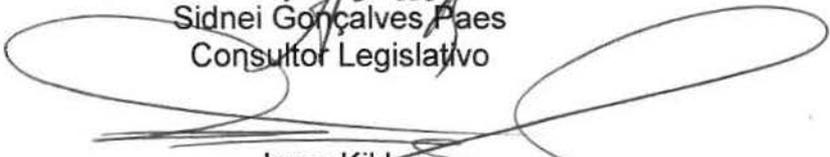
Art. 1º. Fica a rua 18 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Aidê Josepha Andrade Diacov.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei n.º 27/2000 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)